DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 | Ano II | Edição nº 179 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Publicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA MANIERI & QUEIROZ LTDA – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa MANIERI & QUEIROZ LTDA – ME, CNPJ (MF) 18.700.851/0001-02, com sede em Aparecida do Tabuado, MS, na Rua Sete de Setembro, nº 774, sala 02, Centro, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 18 de fevereiro de 2021, objeto do Pregão nº 02/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 05/21, Pregão Presencial nº 02/21, Processo nº 03/21, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços Médicos especializados em Clínica Médica com ênfase em Cardiologia na unidade básica de saúde do município de Santa Clara D'Oeste, para prorrogar o seu contrato por mais 12 (doze) meses, com reajuste de 5,77%, a partir de 17 de fevereiro de 2023, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Santa Clara D'Oeste, 17 de fevereiro de 2023. JOSÉ BASÍLIO DE FARIA. Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo nº 14/2023
Dispensa nº 05/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APOSTILAS DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL PARA A EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo RATIFICAR o presente processo a favor da empresa: PROJETO EDUCANDO COMERDIO DE LIVROS E INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ. Nº 10.877.402/0001-22 no valor de R$ 14.514,00 (quatorze mil, quinhentos e quatorze reais), e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93. Santa Clara d'Oeste, 17 de fevereiro de 2023. José Basílio de Faria. Prefeito Municipal.